



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 65.956 de 13 de Janeiro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

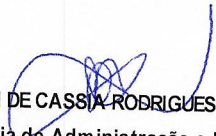
CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

- | | |
|---|-----------------------|
| 001 - a partir de 26/12/2024 até 24/04/2025, ao(a) servidor(a) LIDIANE MANGEROTTI MATOS OLIVEIRA
41895, ocupante do cargo/função AUX. APOIO EDUC. INCLUSIV a(o) Licença Maternidade
conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002. | registro funcional nº |
| 002 - a partir de 25/04/2025 até 23/06/2025, ao(a) servidor(a) LIDIANE MANGEROTTI MATOS OLIVEIRA
41895, ocupante do cargo/função AUX. APOIO EDUC. INCLUSIV a(o) Licença Maternidade
conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002. | registro funcional nº |
| 003 - a partir de 28/12/2024 até 26/04/2025, ao(a) servidor(a) MILENA CZAPLINSKA MARTINS BARROS
42549, ocupante do cargo/função MÉDICO ESPECIALIDADES a(o) Licença Maternidade
conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002. | registro funcional nº |
| 004 - a partir de 27/04/2025 até 25/06/2025, ao(a) servidor(a) MILENA CZAPLINSKA MARTINS BARROS
42549, ocupante do cargo/função MÉDICO ESPECIALIDADES a(o) Licença Maternidade
conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002. | registro funcional nº |
| 005 - a partir de 02/01/2025 até 01/05/2025, ao(a) servidor(a) ANA BHEATRIZ RODRIGUES BARBOSA
42690, ocupante do cargo/função MERENDEIRA I a(o) Licença Maternidade
conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002. | registro funcional nº |
| 006 - a partir de 02/05/2025 até 30/06/2025, ao(a) servidor(a) ANA BHEATRIZ RODRIGUES BARBOSA
42690, ocupante do cargo/função MERENDEIRA I a(o) Licença Maternidade
conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002. | registro funcional nº |

Prefeitura do Município de Mauá, em **13 de Janeiro de 2025**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização